

AGROPECUÁRIA 477 S.A.

CNPJ/MF nº 03.648.771/0001-88 - NIRE 51.300.001.373

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/09/2016

Local e Hora: na sede social da "Companhia", à Fazenda 477, Rodovia Estadual MT 010, Km. 33, sem número, Zona Rural da circunscrição imobiliária do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, CEP 78435-000, às 10h00min (dez horas). Quórum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. Mesa: Presidente: Ana Cláudia Tuma Zacharias; Secretária: Ana Paula Tuma Zacharias. Convocação: independente de aviso, conforme permissivo constante do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (a "Lei das S.A."). Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações: 1. Considerar sanadas (i) a inobservância à antecedência na publicação das Demonstrações Financeiras, com base no permissivo constante no Art. 133, §4º, da Lei das S.A.; (ii) a inobservância no prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Art. 132 da Lei das S.A.; e (iii) a alteração do segundo jornal de veiculação da publicação das demonstrações financeiras da Companhia, passando este a ser o Diário de Cuiabá, com base no Art. 289, §3º, da Lei das S.A. 2. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/09/2016 e no Diário de Cuiabá em 13/09/2016, conforme Anexo I. 3. Aprovar a proposta da Administração da Companhia de determinar que o lucro líquido obtido no exercício findo em 31/12/2015, no montante de R\$ 1.795.963,28 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais, vinte e oito centavos), seja destinado da seguinte forma: (i) R\$ 89.798,17 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dezessete reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, sejam destinados para a conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 105.993,30 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, trinta centavos) sejam destinados para distribuição de dividendos aos acionistas detentores de ações preferenciais, pagando-se o correspondente a R\$ 0,089 por ação preferencial, nos termos do Art. 5º, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social; (iii) R\$ 342.997,52 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais, cinquenta e um centavos) sejam destinados para distribuição de dividendos aos acionistas detentores das ações ordinárias da Companhia, pagando-se o correspondente a R\$ 0,089 por ação ordinária, de forma a garantir o dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, de acordo com o Art. 5º, Parágrafo Quinto do Estatuto Social; (iv) R\$ 1.257.174,29 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais, vinte e nove centavos), o equivalente ao saldo remanescente, sejam igualmente distribuídos entre os acionistas como dividendos (entre os detentores de ações ordinárias e preferenciais), de acordo com a proporção com que participam do capital social da Companhia, a serem pagos até 30 de dezembro de 2016. 4. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria, todos com mandato até 30/04/2016, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Sra. Ana Cláudia Tuma Zacharias, brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Benjamin Egas, 182, apto. 02, CEP 04418-030, portadora da cédula de identidade de RG nº 18.021.484-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 254.949.428-00, para o cargo de Diretora Presidente; e, Sra. Ana Paula Tuma Zacharias, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Tucumã, 217, apto. 101, Jardim Europa, CEP 01455-010, portadora da cédula de identidade RG nº 17657322-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 265.559.668-40, para o cargo de Diretora Adjunta. 4.1. As Diretoras ora eleitas serão investidas em seus cargos mediante assinaturas de termo de posse constantes no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que as impediriam de exercer atividades mercantis. 4.2. Aprovar, nos termos do Art. 152 da Lei das S.A., a fixação de remuneração global anual devida a cada um dos administradores, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 4.3. Considerando a reeleição das Diretoras, ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data. 5. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas neste ato. Documentos: ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presentes: Ana Cláudia Tuma Zacharias, Presidente, Ana Paula Tuma Zacharias, Secretária, AINI Empreendimentos e Participações S.A. (representada por suas diretoras, Sra. Ana Cláudia Tuma Zacharias e Sra. Ana Paula Tuma Zacharias). Diamantino, 20/09/2016. Mesa: Ana Cláudia Tuma Zacharias - Presidente; Ana Paula Tuma Zacharias - Secretária. Junta Comercial do Mato Grosso sob nº 20160651638 em 24.11.2016.